



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Díario Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 18.064

BELEM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Pedro Paulo de Miranda França para exercer, em comissão, o cargo de Representante do Governo do Estado, no Rio de Janeiro, criado pela lei n. 502, de 30-8-951 e vago com o exoneração a pedido, do Dr. José João da Costa Botelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Izidro de Barros Paiva para exercer a função de comissário de polícia em Porto Seguro, no município de Igarapé-Açu, na vaga de Romaldo Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Miguel Lopes da Silva para exercer a função de suplente de comissário de polícia em Porto Seguro, município de Igarapé-Açu, na vaga de Manoel Alexandre Pimentel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado Rubens Rodrigues da função gratificada de delegado de polícia, classe D, no município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o 2.º tenente da Polícia Militar do Estado, Stelio Monteiro de Almeida da função de delegado de polícia no município de Jacundá e de delegado especial de Garimpo, no mesmo município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Romualdo Alves da função de comissário de

policia em Porto Seguro, no município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Alcavandre Pimentel da função de Surinte de Comissário de Policia em Porto Seguro, município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário Do Interior e Justiça.

Em 9-11-55

Ofício:

N. 901, do Departamento Estadual de Segurança Pública, agradecimentos — Atenda-se, agradecendo a atenciosa colaboração prestada pelo Dr. Salvador Borelma ao Governo do Estado.

GABINETE DO SECRETARIO RIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-11-55

Petição:

01162 — Raimundo Salustiano Rodrigues, investigador, lotado no DESP., pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P. para relacionar.

01190 — Antônio José da Silva Filho, guarda civil, pedindo licença especial — Ao parecer do D. P.

01191 — Maria de Nazaré Coelho Reis, contabilista, lotada no DESP., pedindo efetividade — Ao parecer do D. P.

01193 — Romeu Mergulhão, sub-inspetor da Polícia Marítima e Áerea, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

01194 — Vicente Ferreira do Nascimento, investigador, lotado no DESP., — Ao D. P., para relacionar.

Ofícios:

Em 25-11-55

N. 543, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo a petição n. 01178, de Ademar Carrero de Vasconcelos, preitor da comarca de Curuçá, pedindo recondução do cargo — Aguardar, em carteira, a data de 22-12-55, para cumprimento do despacho supra.

N. 1533, do Departamento do Pessoal, solicitando a remessa dos processos das aposentadorias de Alvaro Lazaro da Cruz Oliveira, lotado na S. de Produção e de Paulina das Dores Souza Carmo, servente nas escolas reunidas "Amazonas Figueiredo" — Solicito a devolução dos processos ao T. C.

N. 105, da Imprensa Oficial, solicitando o empenho da quantia de Cr\$ 5.600,00, correspondente a impressos confeccionados nas oficinas daquela Imprensa — A S. F., a cujo titular solicito determinar o empenho e contabilização da despesa referida no presente expediente.

— N. 1540, do Departamento do Pessoal, remessa do processo da aposentadoria de João de Deus da Silva Esteves, guarda civil — Solicite-se ao T. C. a devolução do processo.

— N. 367, do Departamento E. de Segurança Pública, remessa de empenho, referente ao aluguel da casa onde funciona o comissariado de Marapanim — À S. F.

Em 24-11-55

Petição:

01189 — José Barreiros Charchar, fiscal de Trânsito, pedindo efetividade no cargo — Ao parecer do D. P.

Em 24-11-55

Ofícios:

N. 319, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo o laudo de inspeção de saúde do guarda civil Mario de Souza Barros, para efeito de aposentadoria — A consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido.

— N. 34, do Juizo de Direito da Comarca de Breves, sobre a publicação de edital, referente à venda de um móvel pertencente a herança deixada por Manoel Marcelino da Silva, anexo um exemplar do D. O. — Remeta-se ao Juiz requerente um exemplar do D. O. que publicou o edital.

— N. 201, da Imprensa Oficial, anexo a petição n. 01187, de Armando Braga Pereira, funcionário, pedindo o pagamento de adicionais — Ao D. P., para relacionar.

— N. 203, da Imprensa Oficial, remetendo a petição n. ... 01188, de Vitorina Mercês Gonçalves, funcionária, lotada na mesma, pedindo licença-saúde — Ao parecer do D. P.

— N. 351, da Polícia Militar, promoções de oficiais — Ao exame e parecer do D. P.

— N. 41, da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, comunicando o encerramento dos trabalhos legislativos — Agradecer e arquivar.

— N. 46, da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, comunicando — Agradecer e arquivar.

— S/n, da Secretaria de Finanças, remessa de empenhos, referente ao mês de novembro — Ao dossier.

Em 19-11-55

Boletins:

N. 176, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 18-11-55 — Cliente. Arquive-se.

— N. 177, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 19-11-55 — Cliente. Arquive-se.

Em 22-11-55

N. 178, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 20-11-55 — Cliente. Arquive-se.

— N. 179, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviços para o dia 22-11-55 — Cliente. Arquive-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. HERMINIO PESSOA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Sr. AUGUSTO CORRÊA

* * *

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publiqueadas:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
Página, por 1 vez ..	600,00
½ Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas, pelos órgãos competentes.	
Por vez	6,00

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

idade das suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de comunuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes pro-

vide enciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As publicações Pú-

blicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

PORTARIA N. 114 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Para efeito de revisão dos atestados de gêneros de exportação, de origem regional e de produção de outros Estados, expedidos ou revalidados no corrente ano, fica marcado o prazo de 15 de dezembro próximo vindouro a 10 de janeiro de 1956, para apresentação de tais documentos à Primeira Secção, mediante os quais serão conferidos os estoques a que estão os mesmos vinculados.

Serão considerados cancelados os atestados que não forem apresentados dentro do prazo estabelecido na presente portaria.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, 28 de novembro de 1955.
José de Albuquerque Aranha
Diretor, em comissão

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 26-1-55

N. 6786, da Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda.

— A 1.ª Secção para processar o Depósito.

— N. 6737, de Pires Guerreiro & Cia. — 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

— N. 6788, de Gilberto Jucá de Araujo — Verificado, embarque-se.

— N. 6717, de Carlos Santiago & Cia. Ltda. — A 1.ª Secção para liquidar o despacho e a 2.ª Secção para cobrança do serviço remunerado.

— N. 6787, de M. Catarino; 6783, de Viúva Alves Teixeira — A Secção de Fiscalização.

— N. 6784, de Cancela & Lima — A Secção de Fiscalização para verificar e informar.

— N. 6785, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificação, entregue-se.

— N. 6795, de A. Doria S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 6794, de Ana Castro — Verificado, embarque-se.

— N. 6789, de Vieira & Cia.

— A Secção de Fiscalização.

— N. 6797, de Alberto Rorras — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 6792, de Hernani Cardoso Ferreira — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— N. 6796, de Luiz Gonzaga Neves — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— Ns. 6791, de Joaquim F. Costa; 6792, de Azevedo Silvi & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Comunicação do Superintendente da Fiscalização (Caih Quemel & Cia.) — Diga a Secção de Fiscalização.

— N. 6790, de Suamy Gonçaga da Igreja — À Secção de Fiscalização.

— N. 6799, de P. D. dos Santos Filho — A Secção de Fiscalização.

— N. 6799, de P. D. dos Santos Filho — À Secção de Fiscalização.

— N. 6798, de Francisco Vaz Neto — Verificado, embarque-se.

— N. 628, do Serviço Nacional de Tuberculose — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Sin, do Lloyd Brasileiro —

Dada baixa no manifesto geral do vapor "Rio Doce", encaminhe-se ao conferente no Cais do Porto, para atender e devolver o presente expediente para os ultiores d direito.

— N. 6793, de Breves Industrial S. A. — Como requer. Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci para conferência e informação.

PAUTA DE CASTANHA DO ESTADO DO PARÁ

1955
A Vigorar de 0 hora do dia 27 às 24 horas do dia 3 de dezembro

ESTADO

Miuda Cr\$ 570,00; Média 570,00; M. Especial 580,00; Grauda ... 630,00.

PAUTA DE CASTANHA DE OUTROS ESTADOS

A Vigorar de 0 hora do dia 27 às 24 horas do dia 3 de dezembro

AMAZONAS

T. Amapá 620,00; T. Acre ... 710,00; T. Guaporé 670,00; Miuda 570,00; Média 570,00; Grauda 650,00.

A Comissão:

(aa.) José de Albuquerque Aranha, Diretor, em comissão

Custódio Costa, Pela Associação Comercial — Raul Coutinho, Corretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 26-11-955 17.883,50

Renda do dia 28-11-955 547.042,30

Suprimento à Tesouraria 900.000,00

Recolhimentos e descontos 30.531,90 1.477.574,20

SOMA Cr\$ 1.655.457,70

Pagamentos efetuados no dia 28-11-55 1.366.966,80

Saldo para o dia 29-11-955 288.490,90

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 64.960,80

Em documentos 223.530,10

TOTAL Cr\$ 288.490,90

Belém (Pará), 28 de novembro de 1955.

Visto: João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa. — (a.)

Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

PAGAMENTOS
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã (29 de novembro de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Colégio Estadual Pais de Carvalho, Biblioteca e Arquivo Público, Oficial Antônio Lemos e Folhas Suplementares do D. E. S. P.

Diaristas e Custeios:
Presídio S. José, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Instituto Leandro Sodré, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Departamento Estadual de Águas, Serviço de Transportes do Estado.

Depósitos Diversos:
Américo Brasiliense Rios, Ruth Salada, Terezinha Serique, Artur Santos, Francisco Mendonça, Olívia da Conceição, Marcellino Erázio, Sime Aguiar, Maria Mesquita, Terezinha Cunha, Manoel Pinato, Irmã Maria Caliopé, Olgaria Borges, Maria Osório, Maria R. Corrêa e Ana Souza.

Subvenções Consignações e Auxílios:

Missões do Xingu e Confederação Caminheiros do Bem.

Cartões de ns.	1	a	200	no	dia	1
" " 201	a	400	" "	2		
" " 401	a	600	" "	5		
" " 601	a	800	" "	6		
" " 801	a	1.025	" "	7		

pagas conjuntamente, no mês de dezembro pela seguinte forma: 7 serão atendidos até o dia 15 de dezembro, quando ficará encerrado o movimento da Tesouraria no corrente exercício.

Os pagamentos de pensões porventura não reclamados até o dia

Consignações:

Caixa Econômica Federal do Pará.

Diversos:

Leila da Silva Rodrigues, Antônio da Silva Pereira, Diretório Acadêmico de Engenharia, Carlos Santos Ferriro, Antônio Ferreira da Silva, Izabel Alves Monteiro, Ida Cavalcante Pereira, Euridice F. Carneiro e Oliver Araújo.

Nota:

Para o recebimento do Salário Fazenda, os interessados devem apresentar Caderneta de Identidade e Atestado de vida e residência de seus titulares beneficiários. Se o recebimento for por intermédio de procurador, este deve apresentar o respectivo instrumento de mandado para tal exercício.

Os que deixarem de comparecer a este pagamento não serão atendidos quando novamente chamados.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado:

As pensões relativas aos meses de novembro e dezembro serão

com o rio Cuminá — Miri, medindo aproximadamente 4.000 metros de fundos. Renovação. Safras: 1955, 1956 e 1957, dec. n. 3.143, de 11-11-38. E eu, Nahiza R. de Almeida, o escrevi e datilografei. (T. 12.725—29-11-55—Cr\$ 120,00)

Contrato de Locação entre o Estado do Pará, locador e Tereza Lopes Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de janeiro de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador Fiscal, doutor Alarico Barata, compareceu a Sra. Tereza Lopes Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de janeiro do ano de 1955, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Secretaria de Estado de Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes

Monteiro, locatária como abaixo se declara:

Aos sete (7) dias do mês de

janeiro do ano de 1955, nesta cida-

de Belém, Capital do Estado do

Pará, na Secretaria de Estado de

Finanças e sala em que

funciona a Procuradoria

Fiscal da Fazenda, perante o Procurador

Fiscal, doutor Alarico Barata,

compareceu a Sra. Tereza Lopes



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 4.424

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Felisberto Macedo Centeno e a senhorinha Liege Therezinha de Brito Zahluth.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 16 de Novembro, 281, filho de Acacio Augusto Centeno e de dona Iilda Macedo Centeno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Joaquim Távora, 160, filha de Domingos Salim Jacob Zahluth e de dona Nair Rodrigues de Caídas Britto Zahluth.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de outubro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (T. 12.658 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Gil Alves e a senhorinha Lucimar Araújo Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nessa cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 702, filho de Antonio Gil Alves e de dona Maria Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prenda domésticas, domiciliada nessa cidade e residente à Trav. Francisco Mon-

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (T. 12.655 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Aluizio Alves Monteiro e a dona Josefa Gonçalves dos Santos.

Ele diz ser viúvo, natural do Pará, Belém, funcionário público estadual, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas 1523, filho de Guilherme Monteiro e de dona Paula Gonçalves da Cruz Monteiro.

Ela é solteira, natural do Pará Bragança, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Caripunas, 1523, filha de Gregorio Maciel dos Santos e de dona Maria Quadra Gonçalves dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade à Av. Ceará, 216, filho da Ray-

EDITAIS JUDICIAIS

Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.
E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.731 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Flavio Alírio Veiga e de dona Olindina Moraes da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cristo Rei, 24, filho de dona Joanna da Conceição Veiga.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muñá, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Cristo Rei, 24 filha de Antonio José da Costa e de dona Hermilla Carolina Moraes da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 21 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.657 — 22 e 29-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Agenor Duarte de Carvalho e a senhorinha Rosilda do Amaral Ferreira.

Ela é viúva, natural do Pará, mecânico domiciliado nesta cidade e residente à Rua Diogo Moia, 546, filho de Alfredo José de Carvalho e de dona Olinduna Maria de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.730 — 29-10 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Fausto Bulcão Cardoso e a senhorinha Angelica de Nazareth Vianna do Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Benjamin Constant, 920, filho de Francisco Cardoso e de dona Iracilda Bulcão Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucus, 158, filha de Boanerges Damasceno do Couto e de dona Lucilla Vianna do Couto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.732 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Venceslau de Oliveira e dona Maria Vitoria de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Lisboa, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 380, filho de José Venceslau de Oliveira e de dona Maria Rebelo de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. — (T. 12.729 — 29-11 e 6-12-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Salvador Carlos Veiga e a senhorinha Maria Normélia de Mattos Guerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa, 370, filho de Raimundo Carlos Veiga e de dona Josefa Fernandes Veiga.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Assis de Vas-

DIARIO DA JUSTIÇA

2

concelos, n. 198, filha de Orlando Matos Guerra e de dona Lindorina Barros Mattos Guerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial interina, assino.
(a.) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.728 — 29-11 e 6-12-55 Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mair Abraham Soares e a senhorinha Rachel Auday.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Campos Sales, n. 231, filho de Jaime Soares e de dona Alegria Eusucy Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Castelo Branco, n. 56, filho de Apérico Sousa e de dona Raimunda Queiroz de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Marapanim, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Vila, n. 1.098, filha de Pedro dos Santos Torres e de dona Blandina Alves Torres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.666, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Orlando Carvalho Barros e a senhorinha Rita Montreiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Chaves, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Coronel Luiz Bentes, n. 490, filho de Manoel de Sousa Barbosa e de dona Emiliana Carvalho Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua do Una, n. 146, filha de Domingos Monteiro dos Santos e de dona Maria Nazaré Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 12.668, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Tocantins Lobo e a senhorinha Aline Martins Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abinetuba, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Praça da Bandeira, n. 60, filho de Francisco de Miranda Lobato e de dona Alcidia Tocantins Lobo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da Piedade, n. 371, filha de José Vieira da Cruz e de dona Neusa Martins Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.
E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.669 — 23 e 30-11-55 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Mair Abraham Soares e a senhorinha Rachel Auday.
Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Campos Sales, n. 231, filho de Jaime Soares e de dona Alegria Eusucy Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Carlos Gomes, n. 14, filha de Jacob Auday e de d. Messody Auday.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.670, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alberto José Pamplona e a senhorinha Teresinha Ribeiro da Luz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santa Cruz, Motorista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, n. 110, filho de Geminiano de Albuquerque Pamplona e de dona Everalda Ariadene Pamplona.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Domingos de Boa Vista, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, n. 10, filha de Atanagildo Ferreira Ribeiro e de dona Antônia da Luz Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.671, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira e a senhorinha Odele Fernandes Cruz.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Caldeira Castelo Branco, n. 379, filho de Lauro José Ferreira e de dona Dulcinéa de Lima Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Inhangapi, aviadora, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Caldeira Castelo Branco, n. 379, filha de Raimundo Nonato da Cruz e de dona Margarida Ferreira da Cruz.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial, interina, assino. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 12.672, 23 e 30/11/55, Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Dr. Agnaldo de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que no dia 1º de dezembro, às 10 horas à

Belém, capital do Estado do Pará, leiloeiro judicial, Firmino Motta, irão a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens pertencentes à herança de Teodoro Pena Teixeira e Antonia Madeira Pena Teixeira:

— Uma sexta parte do terreno denominado "Anuncião", situado à margem do rio Amazonas, nos municípios de Chaves, Comarca de Chaves, neste Estado, medindo pelo referido rio 2.490, braças, confinando de um lado com a fazenda "São Jerônimo" por onde mede 11.000 braças, de outro lado com as terras da fazenda "Conceição" por onde mede 6.000 braças, limitando-se aos fundos com as terras da fazenda "Cajueiro" de propriedade da família Justo Chermont; avaliada em Quarenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Uma sorte de terras denominada "São Pedro", situada no rio Marunim afluente do rio Matapi, Marunim afluente do rio Amapá, limitando-se pelo lado de baixo com o Igarapé das Mulheres; pelo lado de cima com o Igarapé Mata-Veado, medindo meia légua de frente por duas de fundos, abrangendo uma área de 13.068 hectares, própria para criação de gado e para lavoura, avaliado em quarenta e cinco mil cruzeiros ... (Cr\$ 43.544,00) no valor de ... Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. ... Dvc/4354/Sj no valor de ...

Terreno sem edificação, sito à Travessa Siqueira Mendes, trecho compreendido entre a sexta e oitava à Vila de Mosqueiro, Município e comarca desta Capital, confinando de um lado com propriedade de filhos dos inventariados, e de outro lado de quem de direito, medindo 44m.00 de frente por 60m.00 de fundos, até o Igarapé Monteiro, avaliado em quinze mil cruzeiros.

Terreno sito à Primeira Rua, entre os terceiros e quarto quartéis, na Cidade de Soure, comarca de Soure, neste Estado, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 22m.00 de frente por 110m.00 de fundos, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Dúas pequenas construções em estado de ruínas, sito à Rua Siqueira Mendes, à Vila de Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, avaliada em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Terreno sem edificação, situado à Rua Siqueira Mendes, Vila de Mosqueiro, município e comarca dessa Capital, contornando de ambos os lados com quem de direito, medindo 44m.00 de frente por 66m.00 de fundos, avaliado em quinze mil cruzeiros.

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referido, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, Firmino Motta, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, às comissões do leiloeiro, escrivão e porto-ri, às custas da arrematação, e a carta de arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 8 de novembro de 1955.

Eu, Marieta de Castro Sarmiento, escrivão e escrevi.

(a.) Agnaldo de Moura Monteiro Lopes.
(T. 12.734 — 29-11-55 — Cr\$ 180,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Otávio Avelino de Souza e a senhorinha Jesuina M. Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado e residente em Belém, à Rua Tupinambás, 765, filho de Quitério Souza e de dona Maria Eleuteria Souza.

Ela é também solteira natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Margem do Rio São Lourenço deste distrito, filha de dona Ana Lúcia de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, leiloeiro judicial, Firmino Motta, irão a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens pertencentes à herança de Teodoro Pena Teixeira e Antonia Madeira Pena Teixeira:

— Uma sexta parte do terreno denominado "Anuncião", situado à margem do rio Amazonas, nos municípios de Chaves, Comarca de Chaves, neste Estado, medindo pelo referido rio 2.490, braças, confinando de um lado com a fazenda "São Jerônimo" por onde mede 11.000 braças, de outro lado com as terras da fazenda "Conceição" por onde mede 6.000 braças, limitando-se aos fundos com as terras da fazenda "Cajueiro" de propriedade da família Justo Chermont; avaliada em Quarenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Uma sorte de terras denominada "São Pedro", situada no rio Marunim afluente do rio Matapi, Marunim afluente do rio Amapá, limitando-se pelo lado de baixo com o Igarapé das Mulheres; pelo lado de cima com o Igarapé Mata-Veado, medindo meia légua de frente por duas de fundos, abrangendo uma área de 13.068 hectares, própria para criação de gado e para lavoura, avaliado em quarenta e cinco mil cruzeiros ... (Cr\$ 43.544,00) no valor de ... Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. ... Dvc/4354/Sj no valor de ...

Terreno sem edificação, sito à Travessa Siqueira Mendes, trecho compreendido entre a sexta e oitava à Vila de Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, confinando de um lado com propriedade de filhos dos inventariados, e de outro lado de quem de direito, medindo 44m.00 de frente por 60m.00 de fundos, até o Igarapé Monteiro, avaliado em quinze mil cruzeiros.

Terreno sito à Primeira Rua, entre os terceiros e quarto quartéis, na Cidade de Soure, comarca de Soure, neste Estado, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 22m.00 de frente por 110m.00 de fundos, avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Dúas pequenas construções em estado de ruínas, sito à Rua Siqueira Mendes, à Vila de Mosqueiro, Município e Comarca desta Capital, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo 44m.00 de frente por 66m.00 de fundos, avaliado em quinze mil cruzeiros.

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e lugar já referido, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, Firmino Motta, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, às comissões do leiloeiro, escrivão e porto-ri, às custas da arrematação.

Faz saber, a quem interessar possa, que a requerimento do Representante da Fazenda Estadual em Curralinho, lhe foi requerida a arrecadação da herança deixada por João Antônio Lopes Pereira, falecido há mais de cinquenta anos na Capital do Estado, sem que até a presente data houvessem os seus herdeiros, porventura existentes, promovido o competente inventário.

Assim, procedeu-se a arrecadação dos bens conhecidos os quais foram depositados, na forma da lei.

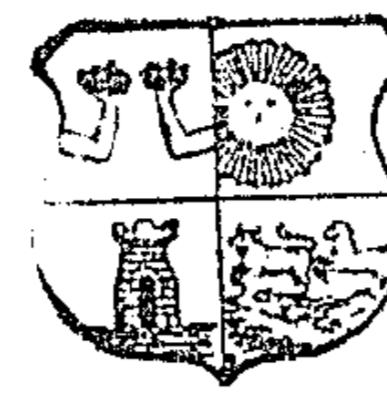
Pelo presente edital, com o prazo de seis meses, cita e chama a juiz os seus sucessores para que se habilitem nos termos da lei sob pena de ser a herança declarada vaga.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar este edital que vai afixado à porta da sala do Forum, nesta cidade e no Térmo de Curralinho, bem como publicado pela Imprensa Oficial, na capital.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 14 dias do mês de junho de 1955. Eu, Dario Bastos Furtado, Escrivão do 1º Ofício o escrevi.

(a.) Orlando Sarmento Ladeira.

(G. 31-7, 30-9 e 30-11-55)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1955

NUM. 1.579

GARINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2.684 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Ferreira D'Oliveira, Comércio Navegação, S. A.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Ferreira D'Oliveira, Comércio, Navegação, S. A., o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Vileta, Antônio Everardo, e Pedro Miranda, de onde dista 90,10m. Dimensões: frente — 12,58m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 899,47m² e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 277 e à esquerda pelo n. 287. O terreno é baldio cerrado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.865 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Francisco Pereira da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento, a Francisco Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inhaúma e Passagem Liberal em paralelo a lateral direita de onde dista 63m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 71,50. Tem uma área de 715m². Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.928 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

Transforma em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Fiscalização Municipal.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Diretoria da Fiscalização Municipal, padrão S, ora provido em comissão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário da Fazenda

LEI N. 2.928 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

Transforma em efetivo o provimento do cargo de subdiretor da Fiscalização Municipal.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de subdiretor da Diretoria da Fiscalização Municipal, padrão S, ora provida em comissão.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.952

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.834, de 6 de outubro de 1955, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a sr. Eurídice Lourenço Soares, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 20, do recente leoteamento nos Covões de São Braz. Dimensões — frente 6m,00, fundos 23m,00. Tem uma área de 138,00 metros quadrados.

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.951

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.882, de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Vitor José Pinto de Campos, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Outeiro, distrito desta Capital, lote n. 6, situado na Ilha de Caratateua. Dimensões: frente — 10m, fundos — 30m. Tem uma área de 300m² e forma paralelogramica. Confina à direita com o lote n. 7 e à esquerda com os fundos dos lotes 3, 4 e 5, terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.952

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida à D. Irene Platino Justiniano, brasileira, viúva, de prendas domésticas, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 1.274, sita à Rua Conceição, de acordo com a lei 992 de 16-6-950 e modificada pela lei 1.095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1952 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará anualmente se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.953

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.844, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida à D. Maria Amélia da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 944, sita à trav. do Timbo, de acordo com a lei 992 de 16-6-950 e modificada pela lei 1.095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1953 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará anualmente se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação,

cão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.954

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida à D. Carolina da Silva Costa, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 491, sita à Trav. da Angustura, de acordo com a lei 992, de 16-6-950 e modificada pela lei 1.095, de 9-8-950.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1952 e 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no art. 1º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará anualmente se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.955

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.844, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecido de utilidade pública para o Município de Desportos, entidade máxima dos esportes paraenses.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.956

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.845, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reconhecida de utilidade pública a Sociedade Mutualista dos Empregados nos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, fundada nesta Capital, no dia 30 de abril de 1933.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua pu-

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

2

blicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.957
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.846, de 27 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Rita Vieira Veloso, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, no lote n. 8 do loteamento da Curuzú, fazendo frente nesta entre Marquês de Herval e Pedro Miranda a 34m. Dimensões: frente — 8m. Fundos — 18,83m. Tem uma área de 150,56m², com forma regular, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.958
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.851, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Centro de Obras Sociais "Leão XIII", organizado na Paróquia de São José de Queluz, nesta cidade de Belém, sob a orientação imediata do pároco, com o objetivo de prestar assistência maternidade infância e a adolescência.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DERETO N. 6.959
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.852, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Benedito Costa de Assunção, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Soares Carneiro, frente e Trav. D. Pedro I, Rua da Municipalidade, de onde dista 39,60m e Rua de Belém ou Beira-Mar. Limites: à direita, 216, e à esquerda, 212. Dimensões: frente — 6,60m. Fundos — 63,00m. Área de 418,44m². Quintal cercado.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Padua Costa
Secretário de Administração

DECRETO N. 6.960
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a Lei n. 2.853, de 25 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1º O Chefe do Executivo promoverá contrato com empresa idônea para instalação de uma usina zimotérmica para aproveitamento do lixo de Belém, para adubo.

Parágrafo Único Para os fins previstos neste artigo o Chefe do Executivo abrirá concorrência pública, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica dos Municípios (n. 158 de 31 de dezembro de 1948).

Art. 2º O Edital de concorrência deverá estabelecer as seguintes condições:

a) A Prefeitura concederá, mediante doação, terreno apropriado a esses fins previstos neste decreto, isto é, instalação de uma usina zimotérmica para aproveitamento do lixo, como adubo.

b) A concessionária obrigar-se-á a promover a coleta do lixo em todas as ruas, praças e bairros urbanos e suburbanos, a domicílio, em transportes apropriados, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e a população, ficando estabelecido o prazo de 1 (um) ano para adquirir e utilizar carros fechados, tipo compressível.

c) O concessionário poderá utilizar, no primeiro ano, os veículos de que dispõe atualmente e a Prefeitura, mediante termo de responsabilidade em que constem a discriminação, individuação e avaliação de todos os veículos, devendo ser devolvidos em perfeito estado de conservação e, quando esta não for satisfatória, indemnizados na base da avaliação.

Para garantia desta última exigência o concessionário fará um depósito nos cofres municipais da quantia de Cr\$.....

d) Os concorrentes deverão indicar, com clareza, sua capacidade, usina a instalar, sua capacidade, espécie de maquinaria, processo de fermentação microbiana ou no caso de resíduo o destino a ser dado ao mesmo.

e) A usina e respectivos acessórios devem ser todos novos, de fabricação moderna, vedada a utilização de artigos de segunda mão.

f) A concessão será pelo prazo de 10 anos para o primitivo e 5 anos para os subsequentes, prorrogáveis nos termos da lei, se assim convier a Prefeitura.

g) Findo o prazo da concessão a usina será incorporada ao Patrimônio Municipal, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com todos os veículos de transporte, bens móveis, instalações, predios.

h) Durante o período em que a concessionária explorar os serviços de coleta e industrialização do lixo gozará de isenção de todos os impostos municipais.

i) A usina deverá ter a sua instalação iniciada no prazo de 3 meses da data da assinatura do contrato respectivo e deverá estar ultimada no prazo de 1 (um) ano, sob pena de rescisão.

j) A falta de cumprimento de qualquer obrigação pela concessionária importará na rescisão do contrato e reversão do seu acervo ao Patrimônio Municipal.

k) A concessionária assumirá a responsabilidade por todo o pessoal atualmente utilizado no serviço de limpeza e coleta de lixo da cidade, com as obrigações oriundas da legislação social ou do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 3º A obrigação prevista na letra b, do artigo 2º deste decreto não exclui o direito adquirido das pessoas que se dedicam neste Estado, à coleta do papel usado para fins de industrialização.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.961
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições de acordo com a lei n. 2.854, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Antônio Pinto, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Travessa Mariz de Barros, frente e Mauriti: Avenida Pe'ro Miranda de onde dista 62,40 metros e Marquês de Herval. Dimensões: Frente 6,50 metros. Fundos 50,00 metros, Tem

uma área de 325,00 metros quadrados. Limita-se à direita com o imóvel n. 391 e à esquerda com o n. 397. O terreno de que fala a presente lei, possui uma barraca de propriedade do af-

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.962

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.855, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Amorim, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Rua Caripunas frente e Pariquis. Travessa 14 de Abril e Castelo Branco, de onde dista 67,80m. Dimensões: frente — 3,90, fundos 60m, com uma área de 23m². Limita-se à direita pelo imóvel n. 1879 e à esquerda com o n. 1883.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.963

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.856, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Arlindo Duarte de Carvalho, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: 25 de Setembro, Almirante Barroso, Vileta e Humaitá de onde dista 56,05m, apresentando as seguintes dimensões: frente — 7,70m. Fundos — 30,16m e uma área de 231,77m².

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.967

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.861, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Pedro de Souza Barreto, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado nesta capital na seguinte quadra: Lomas Valentinas, Itararé, Marques de Herval, Pedro Miranda, distando 51,70m. Dimensões: frente — 7,35m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 525,52m², e forma paralelográfica. Confina pelo lado direito com o imóvel 397 e pelo esquerdo com o imóvel n. 431. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 399.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.964

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.857, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Aurelio Damasceno Batista, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: Visconde de Inhaúma, Duque de Caxias, Augusto e Barão do Triunfo de onde dista 43,70m. Dimensões: frente — 4m. Fundos 40m. Tem uma área de 160m², e forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há uma armação de barraca s/n.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.965

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.859, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Pe'ro Miranda de onde dista 62,40 metros e Marquês de Herval. Dimensões: Frente 6,50 metros. Fundos 50,00 metros, Tem

uma área de 325,00 metros quadrados. Limita-se à direita com o imóvel n. 391 e à esquerda com o n. 397. O terreno de que fala a presente lei, possui uma barraca de propriedade do af-

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.966

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.860, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Arlindo Duarte de Carvalho, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: 25 de Setembro, Almirante Barroso, Vileta e Humaitá de onde dista 56,05m, apresentando as seguintes dimensões: frente — 7,70m. Fundos — 30,16m e uma área de 231,77m².

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.967

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.861, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRTA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Eldofre Moreira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha de Caratateua, no Outeiro, no recente loteamento aprovado por esta Prefeitura, ocupando o lote n. 4 com as seguintes dimensões: frente — 12m. Fundos — 32m. Uma área de 38m². Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 5 e à esquerda com o lote n. 3.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.968

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.862, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de

DIARIO DO MUNICÍPIO

3

DECRETO N. 6.969
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.833, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento a Nilza Ferreira Monteiro, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra do lote n. 19 pertencente ao loteamento da Condor, frente à passagem. Dimensões: frente — 6.10m, fundos — 36m e área de 219,60m², com a forma irregular. O terreno é baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.970
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.865, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento, a Francisco Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Visconde de Inhaúma e Passagem Liberal em paralelo e lateral direita de onde dista 63m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 715m². Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.971
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.864, de 26 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém.

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento a Ferreira D'Oliveira, Comércio, Navegação, S. A., o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capitol na seguinte quadra: Humaitá, Vileta, Antônio Everdoso e Pedro Miranda, de onde dista 90,10m. Dimensões: frente — 1258m, fundos 71,50m. Tem uma área de 899,47m² e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 277 e à esquerda pelo de n. 287. O terreno é baldio cercado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
Icenciar, "ex-officio", Francisco Pinto de Mello, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 779, de 31 de outubro de 1955, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 31 de outubro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Obras, 31 de outubro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.972
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.929, de 25 de novembro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado em efetivo o provimento do cargo de Subdiretor da Diretoria de Fiscalização Municipal, padrão S, ora provido em comissão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Bréduito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 8

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc., tendo em vista que, pela portaria n. 2, de 6 de setembro do corrente ano, foi designada uma laridade procedida pelo Sr. comissão para apurar as irregularidades procedidas pelo Sr. Mauro Pereira Gonçalves, servente lotado no Serviço de Pronto Socorro, conforme of. n. 131/55, do Sr. Diretor daquele Serviço; atendendo que dita comissão ainda não chegou a uma conclusão; conforme solicitação do Sr. Presidente da referida comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo para prosseguimento do respectivo inquérito administrativo, a que responde o indicado Mauro Pereira Gonçalves, e ressentando após minuncioso relatório do que for apurado, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Municipais.

Cumpre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário de Administração, 26 de novembro de 1955.

Padua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 524/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Cleide de Souza e Silva pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de "Auxiliar de Escritório". Ref. 1, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 Sec. de Obras — Consignação "Pessoal Variável" — Sub-consignação (Código ... 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém 1º de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 525/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Manoel Lobato Rodrigues, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de "Capataz Geral", Ref. 8, (D. M. Engenharia), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Munici-

pal de Belém, 8 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 8 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 526/55

O Prefeito Municipal do Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Raimundo Pereira de Moraes, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Carpinteiro — Ref. 2 (Departamento de Limpeza Pública), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 S. O. — D. L. P. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista Código 8.80.1 do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a ... 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 5 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 527/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Eneida Carita Gomes da Costa pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Escriturário — Ref. 4, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 Dep. A. C. — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação (Código ... 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 528/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Maria de Lourdes de Almeida Couto Alves, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Datilógrafo — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 29 Dep. A. C. — S. O. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.80.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Munici-

pal de Belém, 11 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Obras, 11 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

PORTARIA N. 529/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Ilka C. Barra Iza Nely Silveira Mota, Leny Tarmino Barreto, Laura Francisca F. dos Santos, Maria Izolda Soares de Brito, Odete Nascimento Torres, Rosilda Costa Patrascana, Luci Souto Campos, Marineide Nauar Lisboa, Maria Rosalina dos Santos Vasconcelos, Luzia do Pilar Leão, Cerafina Celia de Barros, Ruth Raimunda Ferreira da Silva, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — D. Ensino Municipal — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a ... 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedicto Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 530/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Tereza de Jesus Alves pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — D. E. M. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação (Código 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a ... 31-12-55.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpre-se, dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 17 de novembro de 1955.

PORTARIA N. 531/55

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Nadir Silva, Filojulia Santos da Silva, Alba Corrêa da Rocha, Joana Lopes Pereira, Orlando R. Borges, Elceli Bastos Cardoso, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Servente — Ref. 1, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 —

DIARIO DO MUNICÍPIO

assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Dé-se ciência e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 532/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:
RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Maria da Conceição Silveira pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, (hum mil e quinhentos), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Gabinete do Secretário de Administração, 18 de novembro de 1955.
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 533/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista, Maria Natalina Terra das Neves, Maria Celia Gomes F. de Melo, Jacira dos Santos Rocha, Celia Gomes Barreiros, Cleonice Vasconcelos, Amélia Vieira, Esmelinda Melo Nascimento, Carolina Nascimento Lucas, Ana Pereira de Oliveira, Hilda Moreira Lopes, Cesarina Braga, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — D. Ensino Municipal — Consignação "Pessoal Variável". Sub-consignação — mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 534/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:
RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Ana Maria Uchôa Castelo Branco, pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Professor — Ref. 2, (D. Ensino Municipal), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão po-

derá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Administração

PORTARIA N. 535/55
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições:
RESOLVE:

Admitir como extranumerário mensalista Vicente de Lima e Silva pelo prazo de 2 meses, para desempenhar as funções de Datilógrafo — Ref. 2, (Depart. M. Agric平tura), mediante o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa correspondente por conta da verba Tab. 13 — S. A. — Consignação "Pessoal Variável", Sub-consignação mensalista (Cód. 8.04.1) do orçamento em vigor, a partir de 29-10 a 31-12-1955.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminar o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da Administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Gabinete do Secretário de Obras, 7 de novembro de 1955.
Valdir Atacassú Nunes
Secretário de Obras

**S E C R E T A R I A D E
A D M I N I S T R A Ç Ã O**
Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração
Em. 26-11-1955.

Petição:
Cacilda Soares Carneiro — Compra de sepultura — Compara a requerer ao Protocolo desta Secretaria, para declarar o nome exato da falecida.

— De Enealdo Batista Soares — Exumação — Como requer pagas as taxas devidas.

— De Elly Saraiva do Amaral — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De José de Freitas Barros — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Manoel Farias de Moura — Perpetuidade gratuita de sepultura — Ao parecer do Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De Raimundo Ferreira de Sousa — Compro de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

— De Tereza Peixoto de Oliveira — Compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Ofícios:
N. 171. do Corpo Municipal de Bombeiros — Solicita sustação de desconto — A. S. F.

N. 108. do Departamento de Estatística Municipal — Faz informação — Ao Gabinete, com o atendimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 163. do Serviço de Proneto Socorro — Solicita efetividade de cargo — À consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 109. do Departamento de Estatística Municipal — Faz solicitação — A Sub-Prefeitura de Icoaraci, através do Gabinete, para as provisões devidas.

N. 157. do Serviço de Proneto Socorro — Solicita providências ao Director do S. P. S., para o devido conhecimento.

— S. n., do Serviço de Assistência aos Cegos — Solicita providências — Encaminhe-se ao Departamento.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração
Em. 28-11-1955

Petição:
De A. Pereira dos Santos & Filho, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Antonio dos Santos Pereira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— A. Pereira dos Santos & Filho, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Benedito de Araújo Netto, solicita providências — Diga o D. M. P.

— De Lucimar Souza de Vilhena, perpetuidade gratuita de sepultura — A Secretaria de Finanças para os devidos fins.

— De Luiz Otávio Mendes, compra de sepultura — Informe P.

a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria José Abraçado, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria Pereira da Costa Rodrigues, recurso — Informe o Protocolo.

— De Philadelpho de Souza Barriga, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Rosendo Nascimento, aforamento — A S. F. para despacho do Departamento Jurídico.

Ofícios:
N. 129, do Serviço de Pronto Socorro, remeto abaixo assinado dos motoristas — A. S. F. para opinar.

N. 581, da Câmara Municipal de Belém, solicita estudo — A. S. F. para o devido pronunciamento.

N. 746, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Vieira de Farias — Encaminhe-se ao D. M.

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

PORTARIA N. 19/55 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Presidente da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária Lucila Carvalho da Silva, ocupante efetivo do cargo de "Datilógrafo", para responder pelo Oficial Administrativo, enquanto durar o impedimento do titular do mesmo, com todas as vantagens, nos termos do que dispõe os parágrafos segundo e terceiro, do art. 73, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 25 de novembro de 1955.

Manoel de Almeida Coelho
Presidente

PORTARIA N. 17/55 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a funcionária Abigail Porcino Sidrim, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo, trinta dias de férias regulamentares, a contar de 28 de novembro corrente.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Belém, 25 de novembro de 1955.

Osvaldo Melo

Diretor Geral da Secretaria

PORTARIA N. 19/55 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1955

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que dispõe o art. 49, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Fazer as seguintes designações de funcionários para servirem como secretários das Comissões Permanentes, durante o atual período Legislativo:

a) D. Solange Maltez Henriques, das Comissões de Justiça e Legislação, Economia e Finanças, Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

b) Prof. Nelson Ribeiro, da Educação e Cultura.

Dé-se ciência e publique-se.

Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

Osvaldo Melo
Diretor Geral da Secretaria